



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 24 de março de 2026.

A Suas Excelências os Senhores  
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 22/2025.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Mesa Diretora, enviam para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2026 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL’”.

Respeitosamente,

**Ver.º Lucimar Zarpelon**  
Presidente

**Ver. Dirlei Cordeiro**  
1º Vice-Presidente

**Ver. José Betinardi**  
2º Vice-Presidente

**Evane M. G. Dalla Rosa**  
1ª Secretária

**Paulo Massolini**  
2º Secretário